



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/02/2025

EDIÇÃO Nº 227 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2025

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora Jocieli Carina Dietze De Escobar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, DANIEL ALVARES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, à Servidora Municipal Jocieli Carina Dietze De Escobar, matrícula 1512, em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 05 de março de 2025.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 104 de 14 de janeiro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 235badf9-2edc-4b56-9f9b-8285845d1ef2